

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS DE MAIO

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Setor requisitante: Secretaria Municipal da Fazenda e Planejamento

REFERÊNCIA: Abertura de processo licitatório para execução de pavimentação poliédrica com pedras irregulares de basalto, meio-fio em concreto pré-fabricado e drenagem pluvial na Rua São Romualdo, Município de Três de Maio/RS.

1. DO OBJETO:

Execução de pavimentação poliédrica com pedras irregulares de basalto, incluindo meio-fio em concreto pré-fabricado e sistema de drenagem pluvial com instalação de tubulações e bocas de lobo, fornecimento de materiais, mão de obra, equipamentos e sinalização, em trecho da Rua São Romualdo, compreendido entre a Rua Horizontina e a Rua Piratini, com extensão de 173,03 metros e largura média de 10 metros, totalizando 1.730,30 m² de área pavimentada.

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE:

O trecho da Rua São Romualdo apresenta condições precárias de trafegabilidade, com leito natural irregular e ausência de drenagem pluvial adequada, resultando em acúmulo de águas, formação de lama e buracos e dificuldade de circulação para veículos e pedestres, especialmente em períodos chuvosos.

A execução da pavimentação poliédrica visa:

- Proporcionar **melhor acesso e mobilidade urbana;**
- **Reduzir custos de manutenção** e intervenções corretivas;
- Garantir **escoamento adequado das águas pluviais;**
- Valorizar o entorno urbano e melhorar a **infraestrutura local.**

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

- A obra deverá ser executada em **empreitada global**, conforme projeto, memorial descritivo, planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro e normas técnicas da ABNT.
- A empresa contratada deverá inscrever a obra no **Cadastro Nacional de Obras (CNO)**, conforme Instrução Normativa RFB nº 2061/2021.
- Será exigida vistoria prévia no local da obra ou, em caso de não realização, apresentação de declaração formal do responsável técnico acerca do conhecimento pleno das condições de execução.
- O responsável técnico e a empresa deverão apresentar atestado de capacidade técnica registrado no CREA, em obra rodoviária semelhante, nos seguintes serviços de maior

Doe órgãos, doe sangue: **SALVE VIDAS!**



relevância ($\geq 50\%$ do quantitativo orçado):

- Pavimentação poliédrica com pedras irregulares de basalto;
- Execução de meio-fio em concreto pré-fabricado;
- Implantação de drenagem pluvial (tubulação e bocas de lobo).

O objeto a ser contratado enquadra-se como **serviço comum de engenharia**, conforme art. 6º, inciso XXI, alínea “a”, da Lei nº 14.133/2021.

4. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO:

A intervenção integra o planejamento municipal de melhoria da infraestrutura urbana e drenagem, promovendo o desenvolvimento urbano e rural sustentável, além de contribuir para a mobilidade e segurança viária da população.

A obra faz parte das ações da Secretaria da Fazenda e Planejamento, buscando a qualificação das vias públicas e a valorização dos espaços urbanos.

5. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES:

Definidas em projeto e planilha orçamentária:

- Extensão: **173,03 metros**;
- Largura média: **10 metros**;
- Área total: **1.730,30 m²**;
- Meio-fio em concreto pré-fabricado: conforme projeto;
- Sistema de drenagem pluvial: tubulações e bocas de lobo dimensionadas tecnicamente.

6. ALTERNATIVAS DISPONÍVEIS NO MERCADO:

O mercado regional dispõe de empresas com capacidade técnica para execução de pavimentação poliédrica em basalto, com experiência comprovada e equipamentos adequados. A técnica escolhida apresenta boa durabilidade, baixo custo de manutenção e integração estética com o meio urbano, sendo adequada às condições locais e orçamentárias.

7. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO:

A estimativa preliminar da contratação é de **R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)**, conforme levantamento técnico com base em tabelas referenciais (SINAPI/SICRO) e preços médios regionais.

O valor contempla os serviços de pavimentação poliédrica, meio-fio e drenagem pluvial. A etapa de terraplenagem será executada pela própria Prefeitura Municipal, com equipe e maquinário próprios, não integrando o orçamento desta contratação.

8. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO:

A solução consiste na execução de pavimento poliédrico em pedras irregulares de basalto, sobre base compactada, com a instalação de meio-fio de concreto pré-fabricado e a implantação de

Doe órgãos, doe sangue: **SALVE VIDAS!**



sistema de drenagem pluvial completo (tubulação e bocas de lobo). O conjunto dos serviços visa assegurar escoamento eficiente das águas, resistência ao tráfego urbano e longevidade do pavimento, resultando em uma via funcional e segura.

9. PARCELAMENTO DA CONTRATAÇÃO:

Não se recomenda o parcelamento, pois os serviços de pavimentação, meio-fio e drenagem **são** tecnicamente interdependentes. A execução deverá ocorrer por empreitada global, garantindo compatibilidade entre as etapas e melhor aproveitamento de recursos.

0. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS:

Espera-se:

- Melhoria significativa na mobilidade e segurança viária;
- Redução de custos de manutenção da via;
- Aumento da durabilidade da infraestrutura;
- Redução de alagamentos e pontos de erosão;
- Valorização do entorno urbano e melhoria da qualidade de vida dos moradores.

11. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO:

Deverão ser concluídos os trâmites de aprovação do projeto técnico, disponibilização de dotação orçamentária e publicação do edital licitatório.

Durante a execução, o Município poderá realizar interrupções temporárias do tráfego para garantir segurança e eficiência.

Fiscalização: Secretaria Municipal da Fazenda e Planejamento.

12. DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO:

Os licitantes deverão comprovar regularidade jurídica, fiscal, trabalhista e qualificação técnica conforme o art. 62 da Lei nº 14.133/2021, incluindo:

- CNPJ;
- Inscrição no cadastro de contribuintes;
- Regularidade fiscal (Federal, Estadual e Municipal);
- Regularidade trabalhista (CNDT);
- Regularidade previdenciária e junto ao FGTS;
- Contrato Social;
- Atestado de capacidade técnica compatível;
- Certidões negativas de falência.

13. CONTRATAÇÕES CORRELATAS:

Não há contratações correlatas ou interdependentes relacionadas ao mesmo objeto físico ou funcional.

Doe órgãos, doe sangue: **SALVE VIDAS!**



14. IMPACTOS AMBIENTAIS:

A obra não prevê impactos ambientais significativos.
Os resíduos gerados durante a execução (solo, pedras, entulhos) serão devidamente controlados e destinados conforme as normas ambientais.
Serão adotadas as boas práticas ambientais durante a execução, em conformidade com a legislação vigente.

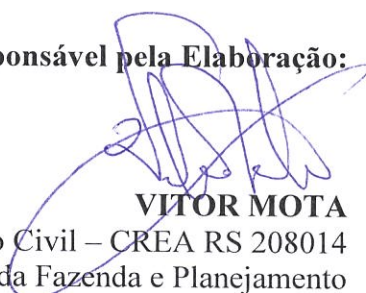
15. POSICIONAMENTO DE CONCLUSÃO:

Com base nas informações apresentadas, declara-se a viabilidade técnica e econômica da contratação para execução de pavimentação poliédrica em basalto, com meio-fio e drenagem pluvial na Rua São Romualdo.

Encaminha-se o presente **Estudo Técnico Preliminar** para ciência e aprovação, visando à elaboração do **Termo de Referência**.

Três de Maio, RS, 07 de NOVEMBRO de 2025.


Responsável pela Elaboração:


VITOR MOTA
Engenheiro Civil – CREA RS 208014
Secretaria Municipal da Fazenda e Planejamento

16. ANÁLISE PELO GESTOR:

Com base nas informações prestadas, declaro a viabilidade da contratação:

Aprovo **Reprovo** Justificar:


Leonardo Carneiro Casali
Secretário de Planejamento

MUNICÍPIO DE TRÊS DE MAIO

Doe órgãos, doe sangue: **SALVE VIDAS!**